



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões

CR: CETCM

Data

14/12/2015

MOÇÃO Nº 072/2015

MOÇÃO DE APLAUSO



CLAUDIO OLIVEIRA – PR E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso** à equipe de handebol masculino da Escola Estadual 13 de Maio que se consagrou campeã invicta nos Jogos Escolares da Juventude (JEJs) 2015, realizado em Londrina – PR, bem como, a seu Técnico Cristiano Fripp.

JUSTIFICATIVAS

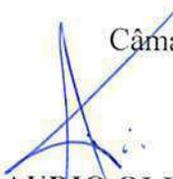
A referida homenagem dá-se pela conquista da medalha de ouro conquistada nos Jogos Escolares da Juventude, realizado em Londrina no Paraná, a equipe consagrou-se campeã invicta.

Sob o comando do Técnico Cristiano Fripp a equipe enfrentou na final o Colégio Castro Alves do Espírito Santo, no ginásio Moringão, vencendo pelo placar de 23x19.

Esta conquista tem alto significado, destacando Sorriso em nível nacional, mostrando que nosso município além de ser forte no agronegócio é forte também no esporte.

Parabéns aos atletas e seu técnico que desempenharam seus trabalhos com muita competência e dedicação. Sorriso tem orgulho de ver seus filhos se destacando no esporte.

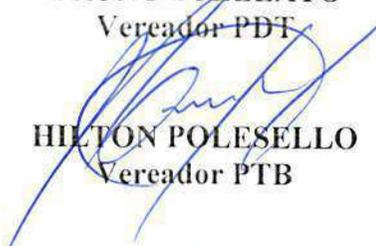
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2015.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador Rede


MARILDA SAVI
Vereadora PSD



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 291/2015.

DATA: 14/12/2015.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 072/2015.

EMENTA: **Moção de Aplauso** à equipe de handebol masculino da Escola Estadual 13 de Maio que se consagrou campeã invicta nos Jogos Escolares da Juventude (JEJs) 2015, realizado em Londrina – PR, bem como, a seu Técnico Cristiano Fripp.

RELATOR: VERGILIO DALSÓQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação à Moção de Aplauso nº 072/2015, cuja Ementa: **MOÇÃO DE APLAUSO à equipe de handebol masculino da Escola Estadual 13 de Maio que se consagrou campeã invicta nos Jogos Escolares da Juventude (JEJs) 2015, realizado em Londrina – PR, bem como, a seu Técnico Cristiano Fripp.** Após análise da Moção em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


VERGILIO DALSÓQUIO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 082/2015.

DATA: 14/12/2015.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 072/2015.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À EQUIPE DE HANDEBOL MASCULINO DA ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO QUE SE CONSAGROU CAMPEÃ INVICTA NOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE (JEJS) 2015, REALIZADO EM LONDRINA – PR, BEM COMO, A SEU TÉCNICO CRISTIANO FRIPP.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE

RELATÓRIO: Após análise da Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, Marilda Savi e o Membro, Vereador Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

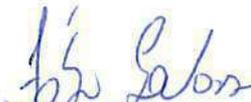


REQUERIMENTO Nº 309/2015



A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 133/2015, das Emendas Modificativas nºs 002, 003 e 004 ao Projeto de Lei nº 133/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 072/2015, 073/2015, 074/2015, 075/2015 e 076/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 164/2015, 165/2015, 166/2015, 167/2015, 168/2015, 169/2015 e 171/2015; deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 133/2015, 134/2015, 138/2015, 153/2015, 158/2015 e 161/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2015.


FABIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1ª Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário